



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

JULGAMENTO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório Nº 02/2020/ICPREV
Pregão Presencial Nº 02/2020/ICPREV

Assunto: Recurso administrativo

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM – para a prestação de serviço de consultoria e assessoria de valores mobiliários ao Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV.

RECORRENTE: FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.261.336/0001-49, protocolado em 04/03/2020.

RECORRENTE: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.298.119/0001-49, postado na Agência dos Correios de Porto Alegre em 06/03/2020 e recebido em 10/03/2020.

CONTRARRAZÕES: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 26.341.935/0001-25, postado na Agência dos Correios de Florianópolis em 09/03/2020 e recebido em 10/03/2020.

DECISÃO

Tendo em vista o conteúdo da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 02/2020/ICPREV, bem como a manifestação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio relatada através da resposta dos Recursos Administrativos impetrados pelas participantes do Pregão Presencial Nº 02/2020/ICPREV, que adoto e passa a integrar essa decisão, informo que:

Ratifico a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e acolho na íntegra o parecer, por seus próprios fundamentos e decido por determinar o prosseguimento do Processo Licitatório Nº 02/2020/ICPREV, que declarou vencedor a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 26.341.935/0001-25.

Intime-se os impetrantes,

Dê-se prosseguimento ao Processo.

Canoinhas, SC, 30 de Março de 2020.



DIOGO CARLOS SEIDEL
DIRETOR EXECUTIVO ICPREV